



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06947/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DÉCRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARREGADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 523.735,39 (quinhentos e vinte e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3120003 - MAC - CORONAVÍRUS (COVID-19)

00092 - 10.302.1003.1133 - 44905200 160.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3120003 - MAC - CORONAVÍRUS (COVID-19)

00110 - 10.302.1003.2291 - 33903000 300.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3120003 - MAC - CORONAVÍRUS (COVID-19)

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 63.735,39

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 523.735,39

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 523.735,39

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de abril de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de abril de 2020



Aline Nassula
Secretária de Administração e Finanças